



Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Exatas e da Terra
Instituto de Química
Programa de Educação Tutorial – PET



EDITAL DE SELEÇÃO – 01/2022

Programa de Educação Tutorial - PET, do Curso de Química, seguindo a Portaria nº020/17-PROGRAD (de 05 de junho de 2017) e retificada segundo a Portaria nº 006/18 - PROGRAD (de 19 de fevereiro de 2018), está abrindo inscrições no período de 04 a 07 de abril de 2022 para preenchimento de **03 (três)** vagas para bolsistas e **03 (três) vagas** para não bolsistas (com possibilidade de bolsa(s) mediante disponibilidade), para início imediato das atividades. Destas vagas, **2 (duas)** são destinadas para pessoas autodeclaradas negras, pardas ou indígenas, e **4 (quatro)** para ampla concorrência. Na disponibilidade de bolsa(s) (por efeito de vacância), será considerada a classificação geral da seleção, sem considerar as modalidades acima mencionadas. As condições são descritas a seguir:

I – Dos requisitos do candidato

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. estar regularmente matriculado como estudante de graduação na UFRN, no curso de Bacharelado ou Licenciatura em Química;
- II. apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis), com exceção dos discentes ingressantes que ainda não possuem o índice MC;
- III. ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- IV. não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada.

II – Da inscrição

A inscrição deverá ser realizada enviando-se para o e-mail petquimicaufrn1@gmail.com, com o título **SELEÇÃO PET 2022.1 – NOME DO CANDIDATO**, os seguintes documentos:

- I. ficha de inscrição do candidato, Anexo I deste edital, devidamente preenchida, escaneada. Em caso de candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), pardo(a) ou indígena, deve ser incluída na inscrição o termo contido no Anexo II deste edital;
- II. documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, passaporte, outro);
- III. histórico escolar atualizado do candidato;
- IV. carta de intenção justificando os motivos pelos quais o candidato almeja ingressar no PET Química em formato .pdf ou .doc, com o nome completo do candidato ao final do documento;

Observação: Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional ou com documentação incompleta.

III – Do processo seletivo

O processo de seleção consta de 03 etapas:

- I. Análise do desempenho acadêmico (peso 2) – caráter classificatório: ao candidato com maior MC será atribuída a nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas de acordo com a porcentagem que seus MCs representam com relação ao maior MC.
- II. Prova escrita sobre conhecimentos de química geral (peso 4) – caráter eliminatório: A prova escrita constará de questões discursivas e objetivas, com uma duração de 3 (três) horas. Os temas das questões estão apresentados no item VI.
- III. Entrevista e/ou dinâmica de grupo (peso 4) – caráter eliminatório: Nas atividades dinâmicas, os candidatos serão submetidos a atividades a realizar-se individualmente e/ou em grupos, com a intenção de observar o comportamento e as habilidades dos candidatos. Na entrevista, os candidatos serão arguidos pelos membros da Comissão de Seleção, visando refletir sobre os seus desempenhos na dinâmica do grupo, na prova escrita e no seu interesse pelo Curso de Química, relacionando-os ao ENSINO, à PESQUISA e à EXTENSÃO, levando em consideração, ainda, a carta de intenção do candidato.

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção. Em cada etapa do processo seletivo serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a média final calculada utilizando a média aritmética ponderada das notas de cada etapa conforme os pesos definidos. Para aqueles candidatos que não possuírem MC, a distribuição dos pesos deverá obedecer ao seguinte padrão: prova escrita (peso 5) e entrevista e/ou dinâmica de grupo (peso 5). As etapas eliminatórias terão ponto de corte 6,0 (seis). Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota na entrevista e/ou dinâmica de grupo;
- II. Maior nota na prova escrita;
- III. Maior nota da análise de desempenho acadêmico (apenas para candidatos com MC registrado no sigaa);
- IV. Ingresso mais recente na UFRN;
- V. Maior idade;

IV – Dos recursos

Da publicação do resultado final do processo seletivo, caberá recurso à Comissão de Seleção, por meio de requerimento destinado ao presidente da Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de publicação do resultado. Os recursos serão atuados e anexados ao processo seletivo pelo presidente da

Comissão, devendo a Comissão de Seleção se manifestar no prazo máximo de 01 (um) dia útil, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.

V – Da Comissão de Seleção

A Comissão de seleção, designada em portaria emitida pela PROGRAD, será composta por 03 (três) membros, a seguir especificados: tutor(a) do grupo PET Química, professor(a) doutor(a) do Instituto de Química da UFRN que ministre disciplinas para os cursos de Bacharelado e/ou Licenciatura em Química e um representante dos discentes do PET Química. A Comissão de Seleção deverá contar com dois membros suplentes, um professor(a) doutor(a) do Instituto de Química da UFRN que ministre disciplinas para os cursos de Bacharelado e/ou Licenciatura em Química, e um representante dos discentes do PET Química. Além da Comissão de Seleção, outros membros discentes do PET Química poderão auxiliar na etapa de entrevista e/ou dinâmica de grupo. Além disso, a seleção contará com uma Comissão de Validação de Autodeclaração Racial, que deverá contar com dois representantes discentes autodeclarados negro, pardo ou indígena.

VI – Dos Prazos e Datas

O período de inscrição dos candidatos será das 8h00 horas do dia 04 de abril de 2022 até às 23h59 do dia 07 de abril de 2022. O processo de seleção está previsto para seguir o seguinte cronograma:

1) Prova Escrita: dia 11/04/2022 (segunda-feira), das 14h00 às 17h00, na sala de aulas do Prédio Química I. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 12/04/2022, até as 17h00 no mural da secretaria do IQ-UFRN, via e-mail, no PET Química e nas redes sociais do programa;

2) Entrevista e/ou dinâmica de grupo: dia 13/04/2022 a partir das 14h00, em local que será definido e anunciado no mural da secretaria do IQ-UFRN, enviada via e-mail para os candidatos e nas redes sociais do programa PET Química - UFRN. Estarão aptos a participarem da etapa de entrevista os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) na prova escrita. A entrevista levará em conta o conhecimento do candidato, sua desenvoltura e a identificação de habilidades pertinentes ao programa em questão. O resultado da entrevista tem previsão para ser divulgado no dia 14/04/2022, a partir das 17h00, no mural da secretaria do IQ-UFRN, via e-mail, no PET Química e nas redes sociais do programa PET Química;

3) Análise de históricos escolar: dia 18/04/2022, para os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6,0 (seis) na prova escrita;

4) Resultado Parcial: divulgado no dia 18/04/2022, a partir das 17h00, no mural da secretaria do IQ-UFRN, via e-mail, no PET Química e nas redes sociais do programa PET Química;

5) Resultado Final: divulgado no dia 20/04/2022, a partir das 17h00, no mural da secretaria do IQ-UFRN, via e-mail, no PET Química e nas redes sociais do programa PET Química.

VI – Conteúdo da Prova Escrita

- 1) Estrutura atômica, periodicidade e conceitos básicos de ligações químicas;
- 2) Estequiometria e balanceamento
- 3) Soluções
- 4) Gases;
- 5) Termodinâmica química;
- 6) Equilíbrio químico.

VII – Bibliografia Recomendada

I. Para a prova escrita

- ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- CHANG, R.; GOLDSBY, K. Química, 11 ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- BRADY, J.; HUMISTON, G.: Química Geral, Vol. 1. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 410 p. II.

Para a etapa de entrevista e/ou dinâmica de grupo

- Manual de orientações básicas no site:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=48

VIII - Aprovação

Os alunos aprovados e ingressantes no PET de Química deverão assinar o Termo de compromisso apresentado pela SESu – Secretaria de Educação Superior, tendo como base o manual de orientações básicas, obtido em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=48

IX – Cronograma Geral (previsão)

Divulgação do Edital	28/03/2022
Início das inscrições	04/03/2022 às 8h00
Término das inscrições	07/04/2022 às 23h59
Deferimento das inscrições	08/04/2022 às 17h00
Prova escrita	11/04/2022 às 14h00 (até 17h00)
Divulgação do resultado da prova escrita	12/04/2022 a partir das 17h00
Entrevista e/ou dinâmica de grupo	13/04/2022 a partir das 14h00
Divulgação do resultado da entrevista	13/04/2022 a partir das 17h00
Análise do Histórico Escolar	18/04/2022

Resultado Parcial da Seleção (pré-recurso(s))	18/04/2022 a partir das 17h00
Prazo para recurso(s) sobre o resultado parcial	18/04/2022 (17h01) até 19/04/2022 (17:01)
Resultado Final da Seleção (pós-recurso(s))	20/04/2022 a partir das 17h00

Natal, 25 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Ana Cristina Facundo de Brito Pontes
Instituto de Química – UFRN
Tutor(a) do PET Química

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE DO PET QUÍMICA

NOME:	
-------	--

MATRÍCULA:		E-MAIL:	
------------	--	---------	--

CPF:		RG:	
		ORGÃO EXPEDITOR: /	

TELEFONE:	
-----------	--

- 'Declaro estar ciente com os dispositivos do Edital de Seleção de Discente.
- Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de bolsista do PET Química.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

DOCUMENTOS:	Cópia do documento de identificação	
	Histórico escolar atualizado	
	Carta de intenção	

PARECER:	Deferido	
	Indeferido	

RAZÃO PARA INDEFERIMENTO:	
----------------------------------	--

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Formulário de autodeclaração para pessoas pretas, pardas ou indígenas.

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro que, para o fim específico de atender ao Edital 01/2022.1 do processo seletivo para ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET dos cursos de Química Bacharelado e/ou Licenciatura da UFRN, me autodeclaro _____. Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do processo seletivo conforme as disposições finais deste edital de seleção.

Natal, ____/____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)